



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 20/09.

Aprova a criação do Curso Técnico em Edificações -
Subseqüente

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Zita Castro Machado no processo nº 63.000734/2009-09, e conforme acordado na reunião de 14 de outubro de 2009:

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Técnico em Edificações – Subseqüente no Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 14 de dezembro de 2009.



Prof. Alípio Leal,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 103/11